

PROTOCOLO nº 19.395.809-5

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – P.E. Nº 1.629/2017

CONTRATANTE: A Defensoria Pública do Estado do Paraná, Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, CNPJ 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.

CONTRATADA: Deltalimp Serviços Ltda. , CNPJ 01.129.629/0001-07, Rua Curupaitis, nº 783 – Santa Quitéria, CEP 80310-180 em Curitiba-PR, neste ato representado pelo sr. Guilherme Onório RG nº 1.689.362 SSP/PR e CPF nº 530.936.238-04, sócio gerente, residente na Rua Major França Gomes, 840, Santa Quitéria, Curitiba – PR, CEP 80.310-000, comercial@deltalimp.com.br, telefone: (041) 3308-2429.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 006/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2023, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 01/04/2023 a 31/03/2024, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitado instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 5.314,21 (cinco mil e trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Como consequência dos valores previsto na Convenção Coletiva 2022, conforme Anexo 1 deste termo, o valor unitário do posto será majorado nas condições abaixo:

3.1. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07

3.2. Valor unitário atual:

R\$ 1.854,90 para servente 20h; e

R\$ 3.459,31 para servente com copa 40h.

3.3. Novo valor unitário a partir da repactuação:

R\$ 2.267,43 para servente 20h; e

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

R\$ 4.228,66 para servente com copa 40h.

3.4. Data de Início: 01/02/2022

3.5. Percentual de alteração do valor do posto decorrente da majoração: 22,24%.

CLAÚSULA QUARTA: DO NOVO VALOR MENSAL

Em decorrência da repactuação constante da cláusula segunda deste termo, fica fixado o valor total de R\$ 6.496,09 (seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos) a partir de **01/02/2022**.

CLAÚSULA QUINTA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 94.499,41 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

CLAÚSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada no detalhamento: 3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação.

CLAÚSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital¹

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

GUILHERME ONÓRIO
SÓCIO GERENTE DA DELTALIMP
SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

GUILHERME
ONÓRIO:530936
23804
Assinado de forma digital
por GUILHERME
ONÓRIO:53093623804
Dados: 2022.12.14 13:42:59
-03'00'

¹ A data da assinatura digital será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

ANEXO I

Posto, Servente de limpeza com serviços de copa	Repactuação 22,24%***	Novo Valor	Posto. Servente de Limpeza. 20 horas semanais. De segunda a sexta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme. EPIs. Material de equipamento. UNID. DE MEDIDA: Unitário. Local: São José dos Pinhais	Repactuação 22,24%***	Novo Valor	NOVO VALOR MENSAL
40 horas semanais, segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acumulo de função: CL 3º 02-10, com uniforme, EPI's, Material e Equipamentos, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Local: Colombo.	R\$ 769,35	R\$ 4.228,66	R\$ 1.854,90	R\$ 412,53	R\$ 2.267,43	R\$ 6.496,09

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **14.MinutaProrrogaçaoDeltaLimp006Assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/12/2022 17:15, **Bruno Campos Faria** em 15/12/2022 10:25, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 15/12/2022 11:55.

Inserido ao protocolo **19.395.809-5** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 14/12/2022 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f51b5d6e8bb6b08cbd71d6e2fc7e779.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000917	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/12/22
Pedido de Origem	22000813	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/12/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	1629/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	CNPJ	01.129.629/0001-07
Endereço	RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80310000		
Banco/Agência	001/4500-4		
Conta	23222/X		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 4.537,83 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Histórico

Posto de servente 20h. Alocado no Almojarifado Central, em Colombo-PR. PE 1629/2017. Contrato 006/2019. P.: 19.395.809-5.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 09/12/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 09/12/22 13:40:00 Criador por NSOUZA

Página 1

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000918	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/12/22
Pedido de Origem	22000814	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido				
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/12/22			
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	1629/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00		N. SID			

Credor

Credor	109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	CNPJ	01.129.629/0001-07
Endereço	RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80310000		
Banco/Agência	001/4500-4		
Conta	23222/X		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 8.462,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Histórico

Posto de servente acumulada copeiragem 40h semanais. Alocado em São José dos Pinhais-PR. PE 1629/2017. Contrato 006/2019. P.: 19.395.809-5.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 09/12/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 09/12/22 13:40:00 Criador por NSOUZA

Página 2

Documento: **DELTALIMP_0760.22000917_A_0760.2200918.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 09/12/2022 13:45, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 09/12/2022 13:52.

Inserido ao protocolo **19.395.809-5** por: **Nayala da Silva Souza** em: 09/12/2022 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ee06546fd2bf4e73c006ffc62047e7a.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000315	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	23/02/23
Pedido de Origem	23000318	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	23/02/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	1629/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	CNPJ	01.129.629/0001-07
Endereço	RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80310000		
Banco/Agência	001/4500-4		
Conta	23222/X		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 21.644,46 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Histórico

Posto de servente 20h. Alocado no Almojarifado Central, em Colombo-PR. PE 1629/2017. Contrato 006/2019. P.: 19.395.809-5.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 23/02/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 24/02/23 11:48:13 Criador por VANANIAS

Página 1

NOTA DE EMPENHO

Identificação					
N. Documento	23000316	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	23/02/23
Pedido de Origem	23000319	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP			
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características					
Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	23/02/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	1629/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor					
Credor	109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	CNPJ	01.129.629/0001-07		
Endereço	RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA CURITIBA - PR BR				
CEP	80310000				
Banco/Agência	001/4500-4				
Conta	23222/X				

Demonstrativo de Saldo Orçamentário					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
0760 6009 03 061 43 33903701 00 0000000250 1					
Obs.: Valor estornado: R\$,00					
R\$ 40.365,99 (quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)					
Histórico					
Posto de servente acumulada copeiragem 40h semanais. Alocado em São José dos Pinhais-PR. PE					
1629/2017. Contrato 006/2019. P.: 19.395.809-5.					
Aprovador	1235211	OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA			
Dt.Aprovação	23/02/23				

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Documento: **23000315a23000316DeltalimpFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 24/02/2023 11:49, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 24/02/2023 14:06.

Inserido ao protocolo **19.395.809-5** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 24/02/2023 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e16d432cf41bb631954c590241c3956.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 006/2019**

Protocolo: 19.395.809-5 Pregão Eletrônico:
1629/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Deltalimp Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze)
meses (excluído o dia do termo final), sendo
01/04/2023 a 31/03/2024 e repactuação dos
postos de trabalho.
Valor atual Mensal: R\$ 5.314,21. Novo Valor
mensal: R\$ 6.496,09.
Percentual de alteração do valor do posto
decorrente da majoração: 22,24%.
Valor do Aditivo: R\$ 94.499,41 (noventa e
quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais
e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras
Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –
Diretamente Arrecadados. Detalhamento:
3.3.90.37.01. 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 –
Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte
de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.
Nesta, registrada no detalhamento: 3.3.90.37.01 -
Limpeza e Conservação.
Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 354, DE 08 DE
DEZEMBRO DE 2022**

*Designa Defensores/as Públicos/as para
atuação nos Núcleos Especializados da
Defensoria Pública do Estado do Paraná,
no período do recesso judiciário, conforme
específica*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das
atribuições legais, especificamente o art. 18
da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;
CONSIDERANDO a Resolução DPG nº
229, de 17 de novembro de 2021, que fixa

regras gerais para o expediente da
Defensoria Pública do Estado do Paraná
durante os períodos de recesso do Poder
Judiciário;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto
da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo
nº 19.838.816-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as Defensores/as
Públicos/as abaixo identificados para
atuarem no período de recesso judiciário,
nos dias úteis do período de 20 de dezembro
de 2022 a 06 de janeiro de 2023, nos
seguintes termos:

- I – *Andreza Lima de Menezes* para
demandas atinentes ao Núcleo da Política
Criminal e da Execução Penal – NUPEP;
II – *Mariana Martins Nunes* para demandas
atinentes ao Núcleo de Promoção e Defesa
dos Direitos das Mulheres – NUDEM;
III – *Erick Le Palazzi Ferreira* para
demandas atinentes ao Núcleo de Defesa do
Consumidor – NUDECON;
IV – *Antônio Vitor Barbosa de Almeida* para
demandas atinentes ao Núcleo da Cidadania
e Direitos Humanos – NUCIDH;
V – *João Victor Rozatti Longhi* para
demandas atinentes ao Núcleo Itinerante das
Questões Fundiárias e Urbanísticas –
NUFURB;
VI – *Fernando Redede Rodrigues* para
demandas atinentes ao Núcleo da Infância e
Juventude – NUDIJ.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná